

Ofício nº 179/2024 – G.P.
Proc. CM nº 2345/2024.

Santo André, 17 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 6/2024, relativa ao Projeto de Lei CM nº 53, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador José Teixeira Mendes – Zezão, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a Cota nº 6, de 2024, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 53/2024, de autoria desta Casa, que dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) para professores e servidores das escolas da rede pública municipal e para que se esclareçam os questionamentos apontados em parecer apresentado pela consultoria jurídica desta Casa, cuja cópia anexamos.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

RLOS

